

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/04702
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CAPRICHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 25.108.363/0001-76.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o Contrato para fins de execução e aditivá-lo em 25% de quantitativo do Contrato nº 007/2023/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: Cláusula Segunda - Das Especificações Do Objeto e Cláusula Terceira - Da Vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas com serviço de instalação, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades administrativas, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 028/2022/Tribunal de Justiça do Estado de Amazonas, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2022/TJAM.
DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Segunda - Das Especificações Do Objeto, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao item 03, correspondendo à 187,50 (cento e oitenta e sete virgula cinquenta) m2, e o valor R\$ 48.731,25 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Com esse aumento o valor global contratual passará a ser de R\$ 449.831,25 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 114 (cento e quatorze) dias, compreendendo o período de 09/09/2024 até 31/12/2024, para fins de execução.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/Elemento de Despesa 339030/Fonte 15000000.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato inicial.
DA DATA: Cuiabá, 06 de setembro de 2024.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Celso Ulrichsen Junior/CONTRATADA.

Protocolo 1619116

TERMO DE RATIFICAÇÃO nº 011/2024/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/PPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/PPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO 2024/07556, **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro

PORTARIA Nº 115/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 045/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir do início da vigência do contrato em 03.09.2024.

Processo/Contrato	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/05598 Contrato nº 045/2024/SEPLAG.	Millenium Terceirizada Ltda.	R\$ 3.419.287,20	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Apoio Administrativo para o perfil Auxiliar Operacional Administrativo, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/MT, e suas Unidades administrativas, que deriva da ARP Nº 005/2024/SEPLAG, decorrente do pregão eletrônico nº 002/2024/SEPLAG.	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	Mayara Caroline Miranda Ozório. Matrícula nº 259307	Thiago Ferreira da Silva Matrícula: 314629

vigência do Contrato. Cumpre-se.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de

Cuiabá, 05 de Setembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1618701

